



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O      N.º 2.955      , DE 08 DE JANEIRO      DE 1997.

**EMENTA:** cancela os efeitos dos Atos de concessão da gratificação de "Tempo Integral e Dedicção Exclusiva", e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,  
usando de atribuição legal,

**D E C R E T A :**

Art. 1º - Ficam cancelados, a partir de 01 de janeiro de 1997, todos os efeitos produzidos pelos Atos de concessão da gratificação de "Tempo Integral e Dedicção Eclusiva".

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias,  
08 de janeiro de 1997.

JOSE CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO  
Prefeito Municipal

Publicado no Boletim Oficial

N.º 330 de 08 / 01 / 1997